

Técnica Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 de novembro de 2024

**Paulinho Abreu**  
Presidente

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sinop Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 00.814.574/0001-01, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento legal no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 359/2023, para contratação empresa FATOR MT EDITORA E PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.664.647/0001-04. Referente à "Contratação de empresa para fornecimento 20 BOX CONTENDO 05 (cinco) LIVROS "SINOP 50 ANOS A HISTÓRIA DE NOSSA GENTE", que atenderá as necessidades da Câmara Municipal de Sinop. O valor da contratação é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sinop 19 de novembro de 2024.

**Paulinho Abreu**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### LEGISLAÇÃO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Nubia Gomes Barros.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à senhora Nubia Gomes Barros.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**IAGO MELLA**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Antonio Borges.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Antonio Borges.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**IAGO MELLA**  
Presidente